



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

01. RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre a admissibilidade da proposição, aspectos jurídicos, constitucionais e legais do projeto de lei 08/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, em tramitação nesta Casa, que cria cargos públicos no Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas. É o relatório.

02. DA ADMISSIBILIDADE.

O projeto de lei está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, bem como justificativa escrita. A distribuição do texto também está dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa, não merecendo qualquer reparo, restando, pois, cumpridos os requisitos de admissibilidade.

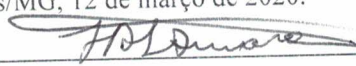
03. DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

O referido projeto de lei é constitucional e legal, não afrontando qualquer dispositivo da Constituição da República nem da Legislação Infraconstitucional em vigor. A matéria encontra-se no nível de competência do Município, por força da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal. Quanto à iniciativa, também não merece reparo, uma vez que é da competência do Gestor Municipal a iniciativa de apresentar proposições desta natureza.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade e legalidade do projeto nº 08/2020.

É o parecer.

Bonfinópolis de Minas/MG, 12 de março de 2020.


Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Zé Lúcio


CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Aprovado (x) Rejeitado () o voto do relator
em único turno por (02) votos favoráveis (-)
votos contrários e (-) abstenções.
Sala de Comissões 16 / 03 / 2020

PRESIDENTE DA COMISSÃO


CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Dou por concluso nesta comissão nos termos do Art.
105. XX, da Resolução 136, de 03/01/2007 o presente
processo legislativo. Subam os autos à Mesa Diretora.
Sala das Comissões 16 / 03 / 2020

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
16 / 03 / 20 às 16:35 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 34
Sob o nº 3612020

Servidor Responsável